



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2400/2019
15/10/2019 - 09:39
IND 1563/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente para substituição de todas lâmpadas convencionais pelas de LED.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED garantem luminosidade semelhante a luz do dia, além de economia, durabilidade e controle dos pontos com eventuais problemas.

As lâmpadas possuem mais tempo de vida útil evitando a substituição constante das mesmas.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira

Vereador